



PORTARIA Nº 98

de 10 de fevereiro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.**

Considerando laudo médico - BIM Nº 24/2022, datado em 04/02/2022 que opina a redução de carga horaria da servidora Sueli Aparecida de Souza Nunes Maldonado, CPF.118.183.668-94, agente de serviços especializados I, matricula 1171 - provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º.

Prorrogar a readaptação da servidora citada a cima, para continuar realizando as suas atividades laborais no CRES Parque União, auxiliando na realização de serviços administrativos, com a carga horaria reduzida para 4 horas diárias, por um período de 180 dias, a partir de 04/02/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 04/02/2022.

Chapadão do Sul - MS, 10 de fevereiro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em